



LEI Nº 405/2011

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Bela Vista da Caroba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor LUIZ CARLOS CAÍTO QUINTANA, Deputado Estadual do Paraná, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município.

Art. 2º - A concessão do Título de Cidadão Honorário fundamenta-se no artigo 28 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, o Currículun Vitae, em anexo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOCELI TIAGO MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL



CURRICULUN VITAE
LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA

LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA nasceu em 30 de julho de 1946, em Santo Augusto (RS), filho de Daindo Bueno Quintana e Nadir Terezinha Fucillini Quintana. É casado com Lindomar Solange Stadler Quintana.

Bacharel em Direito, formado pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Santo Ângelo -RS, Caito Quintana veio para o Paraná em 1966, especificamente para Planalto, Sudoeste do Estado, onde exerceu a profissão de tabelião.

Caito disputou sua primeira eleição em 1972. Eleito vereador em Planalto, exerceu a Presidência da Câmara Municipal e da Associação de Vereadores do Sudoeste do Paraná.

Em 1982, Caito Quintana foi eleito pela primeira vez deputado estadual com mais de 30 mil votos. Atualmente exerce o oitavo mandato, tendo sido reeleito em 1986, 1990, 1994, 1998, 2002, 2006 e 2010.

Caito Quintana foi chefe da Casa Civil em dois governos de Roberto Requião (1991/94 e 2002/06);

Líder da bancada do PMDB na Assembléia Legislativa, Caito participa, nesta legislatura, de diversas comissões permanentes, como a de Constituição e Justiça, a mais importante da Casa, da qual é Vice-Presidente.

Desde que assumiu seu primeiro mandato, Caito Quintana teve uma atuação de destaque na Assembléia Legislativa: foi relator da Constituição do Paraná, em 1989; presidiu a CPI dos Bingos; criou a Comissão Especial do Mercosul, da qual foi também o presidente, além de apresentar inúmeros projetos, proposições e trabalhos em prol dos municípios que representa.

Em 1999, Caito Quintana foi eleito vice-presidente da Assembléia Legislativa, tendo assumido interinamente, por duas vezes, a presidência da Casa. Das muitas lutas do parlamentar destacam-se a batalha pela reabertura da Estrada do Parque Nacional do Iguaçu (Estrada do Colono); a construção da Ponte Internacional ligando Capanema no Sudoeste do Paraná à Argentina;



pagamentos de "royalties" ao Estado do Paraná, por terras inundadas pela construção da hidrelétricas.

Sempre com o intuito de defender os interesses da população, Caíto Quintana teve editadas as seguintes obras: "Querem Afogar o Paraná" - levantamento denúncia sobre hidrelétricas construídas em solo paranaense; "Negociar é Preciso" - pronunciamento sobre a dívida externa brasileira; "Ferrovia da Produção" - dossiê de estudos sobre a viabilidade econômica da estrada de ferro ligando os Estados do Paraná, Mato Grosso do Sul, noroeste de Santa Catarina, Mato Grosso e Rondônia, com o Paraguai e Argentina; "Informações úteis sobre o Mercosul" - um resumo do que é e como funciona o Mercosul.

O parlamentar é Cidadão Honorário de: Planalto; Capanema; Capitão Leônidas Marques; Pranchita; Realeza; Santo Antônio do Sudoeste; Salgado Filho; Renascença, Santa Lúcia, Bom Jesus do Sul., Bela Vista do Paraíso, Nova Prata do Iguaçu, Wenceslau Braz, Jundiá do Sul, Nova Esperança do Sudoeste, Curiúva, Francisco Beltrão, Colorado e Pinhal do São de Bento.

Como gaúcho e defensor das tradições do Rio Grande do Sul, recebeu o título de "Benemérito do CTG Charreteando a Saudade de Pato Branco", como também do município de Wenceslau Braz.

Também foi agraciado com o Troféu Imprensa do Paraná, concedido pela Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais em 31 de julho de 1991 e com Medalha de Honra ao Mérito, concedida em outubro de 1991, pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Dentre os projetos de lei de sua autoria, destacam-se: o que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos – valor correspondente ao custo/aluno, à FACEPAL e FAFI de Palmas; o que dispõe sobre o tratamento dos casos de hipotireoidismo congênito e fenilcetonúria diagnosticados precocemente; o que concede anistia aos municípios integrantes do Sub-Programa de Apoio à Ovinocultura; o que estabelece normas para o cálculo de débitos de dívidas sucritizadas, que tenham como financiamentos com base no programa de crédito por equivalência-produto do governo do Paraná.



São também do Deputado Caito Quintana, os projetos de lei que: dispõe que os exames para detecção do diabetes e da hipertensão arterial serão realizados gratuitamente pelos Postos de Saúde no Estado do Paraná; dispõe sobre a Inspeção Técnica de Veículos Automotores no Estado do Paraná; isenta de pedágio os veículos transportadores de insumos agrícolas; autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Proteção a Vitimas e Testemunhas de Infrações Penais; dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de carrinhos motorizados para pessoas com necessidades especiais, idosos e as gestantes com dificuldade de locomoção, em centros comerciais, "shopping centers", hipermercados; e, altera dispositivos da Lei nº 13.228, de 18 de julho de 2001, que criou o Fundo de Apoio ao Registro de Pessoas Naturais – FUNARPEN.

Entre os projetos que se transformaram em leis, estão: o que obriga a divulgação no rótulo das embalagens de óleos comestíveis da informação sobre a destinação correta do produto após o uso; o que define diretrizes para a entrega voluntária de remédios vencidos em qualquer posto de saúde, estadual ou municipal; o que altera a Lei nº 12.493, de 22 de janeiro de 1999, que dispõe sobre princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando o controle da poluição, da contaminação e à minimização de seus impactos ambientais; o que determina a obrigatoriedade de execução do Hino do Paraná em todas as solenidades de Jogos Colegiais e demais Jogos Oficiais promovidos pela Secretaria de Educação e outros órgãos do governo, em todo o Estado do Paraná; a que declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do Paraná a Banda de Música da Polícia Militar; a que institui no calendário oficial do Estado o dia 15 de novembro como o Dia da Umbanda e do Umbandista; a que dispõe sobre a instituição do Barreado como prato típico paranaense artesanal; a que isenta de ICMS a saída de óleo diesel destinado ao consumo de embarcações pesqueiras nacionais.



A mais recente lei de autoria de Caíto Quintana, sancionada pelo governador Beto Richa, é a que classifica como deficiência visual a visão monocular no âmbito do Estado do Paraná, para todos os fins legais.

Atualmente, tramitam na Assembléia Legislativa, de autoria do Deputado Caíto, ao seguintes projetos de lei: que dispõe sobre a criação de um Cadastro de Compra e Venda de Cabos de Cobre nos Ferros-Velhos do Estado do Paraná; que determina que os proprietários de veículos licenciados no Paraná, que tiveram a placa clonada, terão direito a novo emplacamento com numeração diferente para seu automóvel; que proíbe o uso de aparelhos sonoros e musicais no interior de veículos de transporte coletivo escolar, municipal e intermunicipal, sem aparelho auditivo pessoal (fone de ouvido); que dispõe sobre a indicação dos dependentes do segurado, pelos servidores públicos estaduais, quando companheiros do mesmo sexo para fins previdenciários.

Neste ano de 2011, o Deputado Caíto foi homenageado com a Medalha "Joaquim Antonio de Moraes Sarmiento", Patrono da Polícia Militar do Paraná, que veio juntar-se a inúmeras outras com as quais já foi agraciado.